



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO DEPUTADO FEDERAL BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Agosto de 2017 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE*** ao ***DEPUTADO FEDERAL BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA***, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de Julho de 2017.

Paulo Dionísio de Sá
(Paulo de Sá)
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"